

## Ata da Reunião de Diretoria

### Ata da 1.179ª Reunião de Diretoria, realizada nos dias 27 de março e 2 de abril de 2026

Às 9h do dia 27 de março de 2026, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta publicada no sítio de internet da ANP no dia 24 de março de 2026, com atualização publicada no dia 26 de março de 2026. Participaram da reunião, por videoconferência, o Diretor-Geral Artur Watt Neto, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, e os Diretores Daniel Maia Vieira, Fernando Wandscheer de Moura Alves e Pietro Adamo Sampaio Mendes, além do Procurador-Geral Daniel Otaviano de Melo Ribeiro, no dia 27 de março de 2026, do Subprocurador-Geral Marcus Vinicius de Albuquerque Portella, no dia 2 de abril de 2026, do Ouvidor Interino Substituto Claudio Eduardo Lobato de Abreu Rocha e do Superintendente de Governança e Estratégia Raphael Neves Moura.

REGISTRO: Nos termos do art. 34, §1º, da Instrução Normativa ANP nº 19/2024, o Diretor-Geral, Artur Watt, alterou a ordem de deliberação da Sessão Regulatória para iniciar pelo Item 9.

#### A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

**1. Processo: 48610.206039/2026-24** - Assunto: Diretrizes para implementação do disposto na Medida Provisória (MP) nº 1.340/2026 e nos Decretos nº 12.875/2026 e nº 12.876/2026. - Unidade Autora: Superintendente de Defesa da Concorrência (SDC) - Diretora-Relatora: Symone Araújo.

REGISTRO: A Diretora-Relatora, Symone Araújo, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**2. Processo: 48610.224247/2025-24** - Assunto: Submeter à consulta e audiência públicas minutas de resolução propostas para revisão das Resoluções ANP nº 957 e 958/2023, que regulamenta, respectivamente, a autorização para o exercício da atividade de distribuição e de revenda de GLP, bem como minuta de ato normativo para regulamentar a atividade de envase avançado de GLP. - Unidade Autora: Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) - Diretor-Relator: Daniel Vieira.

REGISTRO: O Diretor Pietro Mendes apresentou pedido de vista ao processo, nos termos do art. 44 da Instrução Normativa ANP nº 19, de 19 de dezembro de 2024. A Diretora Symone Araújo aderiu ao pedido de vistas.

**3. Processo: 48610.210070/2025-89** - Assunto: Revisão da Resolução ANP nº 759, de 30 de novembro de 2018. - Unidade Autora: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI) - Diretor-Relator: Pietro Mendes.

REGISTRO: O Diretor-Relator, Pietro Mendes, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**4. Processo: 48610.012899/2017-16** - Assunto: Distribuição dos valores retroativos de royalties referentes à Instalação de Embarque e Desembarque de Porto do Açú, a serem destinados aos municípios beneficiários. - Unidade Autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Diretora-Relatora: Symone Araújo.

REGISTRO: O Diretor Pietro Mendes apresentou pedido de vista ao processo, nos termos do art. 44 da Instrução Normativa ANP nº 19, de 19 de dezembro de 2024.

**5. Processo: 48610.224697/2024-36** - Assunto: Análise do Plano de Desenvolvimento (PD) apresentado pela Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) para solicitação de prorrogação contratual e de redução de royalties do

campo de Marlim Leste, Bacia de Campos. - Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Diretora-Relatora: Symone Araújo.

REGISTRO: A Diretora-Relatora, Symone Araújo, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**6. Processo: 48610.222871/2019-49** - Assunto: Ajuste de conteúdo local requerido pela operadora Petróleo Brasileiro S.A., com fundamento na cláusula 20.8 do Contrato de Concessão nº 48610.005458/2013-26, Bloco ES-T-495, da 11ª Rodada de Licitações, de forma a realizar compensações de itens de compromisso da planilha de conteúdo local constante no Anexo IX do referido contrato. - Unidade Autora: Superintendência de Conteúdo Local (SCL) - Diretor-Relator: Daniel Vieira.

REGISTRO: O Diretor-Relator, Daniel Vieira, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**7. Processo: 48610.224039/2021-00** - Assunto: Inadimplemento do descomissionamento das instalações de produção do Campo de Riacho Alazão (Bacia Potiguar/Contrato de Concessão nº 48000.003820/97-68). - Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Diretor-Relator: Fernando Moura.

REGISTRO: O Diretor-Relator, Fernando Moura, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**8. Processo: 48610.204321/2021-62** - Assunto: Análise de queima extraordinária de gás natural realizada em 2021 – Campo de Albacora, Bacia de Campos. - Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP). - Diretor-Relator: Fernando Moura.

REGISTRO: O Diretor-Relator, Fernando Moura, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**9. Processo: 48610.228628/2025-82** - Assunto: Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP). Atualização do Edital de Licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP), após a realização da Audiência Pública nº 02/2026. - Unidade Autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Diretor-Relator: Fernando Moura - **Deliberação**: A Diretoria, considerando o constante no processo nº 48610.228628/2025-82, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2026/SPL (SEI nº 5795263), na Nota Técnica nº 7/2026/SPL (SEI nº 5785720), na Nota nº 414/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5810011), aprovada pelo Despacho 516/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5810014), decidiu, por unanimidade: I - aprovar a nova versão do Edital de Licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP), contemplando o total de 23 (vinte e três) blocos exploratórios, bem como o shapefile (SEI nº 5727470), e as respectivas coordenadas geográficas dos referidos blocos; e II - determinar à Auditoria (AUD), com suporte da Superintendência de Promoção de Licitações (SPL), que dê ciência ao Tribunal de Contas da União da minuta do Edital de Licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção (SEI nº 5792832) (**DD nº 199/2026**).

**10. Processo: 48610.237695/2023-26** - Assunto: Pedido de recurso apresentado pela WATT DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. em face de decisão de primeira instância que aplicou multa por não cumprir, dentro do prazo fixado, a meta individual compulsória do RenovaBio para o ano de 2022. - Unidade Autora: Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ) - Diretor-Relator: Fernando Moura.

REGISTRO: O Diretor-Relator, Fernando Moura, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**11. Processo: 48610.212964/2024-22** - Assunto: Pedido de reconsideração formulado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS acerca dos enunciados pela Diretoria Colegiada sobre a gestão da integridade mecânica, por meio de inspeções de tubulações, estruturas e equipamentos, com a finalidade de evitar vazamentos, incêndios e explosões em unidades do E&P no Brasil. - Unidade Autora: Superintendência de Segurança Operacional (SSO) - Diretor-Relator: Pietro Mendes (Retorno de pedido de vista).

REGISTRO: O Diretor-Relator, Pietro Mendes, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**12. Processo: 48610.217081/2025-90** - Assunto: Requerimento de Readequação Excepcional de Dados Cadastrais de Contratos de Longo Prazo registrados na Plataforma CBIO no âmbito do RenovaBio para fins de

abatimento de metas de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa. - Unidade Autora: Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente (STM) - Diretor-Relator: Pietro Mendes.

REGISTRO: O Diretor-Relator, Pietro Mendes, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, retirou a matéria de pauta para complementação da instrução processual.

**Foram acrescentados como extrapauta na Sessão Regulatória os seguintes itens:**

**13. Processo: 48610.206024/2026-66** - Assunto: Aprovação do Roteiro para Adesão à Subvenção. - Unidade Autora: Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) - Diretor-Relator: Daniel Vieira - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o constante no processo nº 48610.206024/2026-66, e com base Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2026/SDL (SEI nº 5806825) e nos Despachos de Encaminhamento SEI nº 5811208 e nº 5820589, decidiu, por unanimidade: Aprovar a minuta do Roteiro (SEI nº 5827817) para solicitar adesão à subvenção econômica à comercialização de óleo diesel rodoviário, bem como os seus Anexos nº 1 (SEI nº 5811880), nº 2 (SEI nº 5806968) e nº 3 (SEI nº 5806965), recomendando a sua posterior publicação no site da ANP (**DD nº 200/2026**).

**14. Processo: 48610.206024/2026-66** - Assunto: Metodologia de definição do preço de referência de que trata a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, art. 6º. - Unidade Autora: Superintendência de Defesa da Concorrência (SDC) - Diretor-Relator: Daniel Vieira - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o constante no processo nº 48610.206024/2026-66, e com base na Nota Técnica nº 16/2026/SDC/ANP-RJ (SEI nº 5827945) e no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 5/2026/SDC (SEI nº 5829733), considerados os votos convergentes do Diretor-Geral Artur Watt e Diretor Fernando Moura à proposta apresentada pelo Diretor-Relator, decidiu, por maioria absoluta: I - dispensar a realização de relatório de AIR e de consulta e audiência pública prévias; II - aprovar a minuta de resolução constante do SEI nº 5830157, com efeitos imediatos; III - autorizar a abertura de consulta pública sobre o teor da resolução aprovada (SEI nº 5830157), pelo prazo de 5 (cinco) dias, com o objetivo de identificar e promover, eventualmente, ajustes relativos a situações não contempladas no escopo inicial da proposta ora aprovada; e IV - estabelecer que eventuais ajustes decorrentes da consulta pública não produzirão efeitos retroativos negativos ao beneficiário, não incidindo sobre o período anterior nem sobre o período vigente da subvenção. Os Diretores Pietro Mendes e Symone Araújo não acompanharam o voto do Diretor-Relator e, nos termos do art. 38, §3º, da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, apresentaram proposta alternativa de Decisão da Diretoria para a matéria e o voto, por escrito, será incluído no processo administrativo nº 48610.206024/2026-66 (**DD nº 201/2026**).

REGISTROS:

1. De forma a subsidiar a análise da matéria pela Diretoria Colegiada, o Diretor-Relator Daniel Vieira convidou a Superintendente Adjunta de Defesa da Concorrência, Laura Soares, a realizar apresentação técnica sobre o assunto deste item 14 da extrapauta da sessão regulatória.

2. A Diretora Symone Araújo informou sua ausência temporária às 10h15 pelo período de 15 (quinze) minutos.

**A Sessão Administrativa compreendeu o seguinte item:**

**1. Processo: 48610.233355/2025-98** - Assunto: Revisão do Regimento Interno da ANP, revogação da IN ANP nº 20/2024 e alteração da IN ANP nº 19/2024. - Unidade Autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) - Diretor-Relator: Artur Watt (Retorno de pedido de vista).

REGISTROS:

1. Nos termos do art. 25, da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, o Diretor-Geral, Artur Watt, informou a suspensão da deliberação da Reunião de Diretoria, cuja retomada foi agendada após a finalização da Reunião de Diretoria para o dia 2 de abril de 2026 às 10h, sendo ambas deliberações aprovadas por unanimidade, motivo pelo qual esse item da Sessão Administrativa ficará com a deliberação suspensa até essa data.

2. Considerando a suspensão da reunião, a Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas na retomada da Reunião de Diretoria nº 1.179, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes.

Às 10h10 do dia 2 de abril de 2026, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e

Biocombustíveis reuniu-se para retomar as deliberações. Participaram da reunião, por videoconferência, o Diretor-Geral Artur Watt Neto, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, e os Diretores Daniel Maia Vieira, Fernando Wandscheer de Moura Alves e Pietro Adamo Sampaio Mendes, além do Subprocurador-Geral Marcus Vinicius de Albuquerque Portella, do Ouvidor Interino Substituto Claudio Eduardo Lobato de Abreu Rocha e do Superintendente de Governança e Estratégia Raphael Neves Moura.

REGISTRO: Nos termos do art. 34, §1º, da Instrução Normativa ANP nº 19/2024, o Diretor-Geral, Artur Watt, retomou a Reunião de Diretoria nº 1.179, suspensa no dia 27 de março de 2026 às 12h45, a partir do Item 1 da Sessão Administrativa.

#### **A Sessão Administrativa compreendeu o seguinte item:**

**1. Processo: 48610.233355/2025-98** - Assunto: Revisão do Regimento Interno da ANP, revogação da IN ANP nº 20/2024 e alteração da IN ANP nº 19/2024. - Unidade Autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) - Diretor-Relator: Artur Watt (Retorno de pedido de vista).

#### **REGISTROS:**

1. De forma a subsidiar a análise da matéria pela Diretoria Colegiada, nos termos do art. 36, §5º, da Instrução Normativa ANP nº 19/2024, o Diretor-Relator, Artur Watt, convidou o Superintendente de Governança e Estratégia, Raphael Moura, para realizar apresentação técnica acerca do assunto objeto do Item 1 da Sessão Administrativa.

2. O Diretor Pietro Mendes apresentou prorrogação do pedido de vista ao processo, por igual período, nos termos do art. 44, §3º, da Instrução Normativa ANP nº 19, de 19 de dezembro de 2024. Por unanimidade, a Diretoria Colegiada aprovou o pedido de prorrogação de vista até 15/4/2026, data em que a matéria do Processo Administrativo nº 48610.233355/2025-98 irá retornar automaticamente para deliberação na Reunião de Diretoria subsequente que ocorrerá no dia 24/4/2026.

3. O Subprocurador-Geral, Marcus Vinicius de Albuquerque Portella, consignou que atenderá, até o dia 15 de abril de 2026, ao pedido formulado pelo Diretor Pietro Mendes, conforme o DESPACHO Nº 3/2026/DIR IV/ANP-RJ (SEI nº 5848276), juntado aos autos do Processo Administrativo nº 48610.233355/2025-98 em 1º/4/2026.

4. Nos termos do art. 25, da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, o Diretor-Geral, Artur Watt, informou a suspensão da deliberação da Reunião de Diretoria às 13h40 pelo período de uma hora.

#### **A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:**

**1. Processo: 48610.206039/2026-24** - Assunto: Diretrizes para implementação do disposto na Medida Provisória (MP) nº 1.340/2026 e nos Decretos nº 12.875/2026 e nº 12.876/2026. - Unidade Autora: Superintendente de Defesa da Concorrência (SDC) - Diretora-Relatora: Symone Araújo.

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor-relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultada a Diretora-Relatora, Symone Araújo, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela manutenção do pedido, permanecendo o item fora de deliberação.

**2. Processo: 48610.224247/2025-24** - Assunto: Submeter à consulta e audiência públicas minutas de resolução propostas para revisão das Resoluções ANP nº 957 e 958/2023, que regulamenta, respectivamente, a autorização para o exercício da atividade de distribuição e de revenda de GLP, bem como minuta de ato normativo para regulamentar a atividade de envase avançado de GLP. - Unidade Autora: Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) - Diretor-Relator: Daniel Vieira.

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor-relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultados os Diretores, Pietro Mendes e Symone Araújo, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de vista, nos termos do art. 44 da Instrução Normativa ANP nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestaram-se pela manutenção do pedido, permanecendo o item fora de deliberação.

**3. Processo: 48610.210070/2025-89** - Assunto: Revisão da Resolução ANP nº 759, de 30 de novembro de 2018. - Unidade Autora: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI) - Diretor-Relator: Pietro Mendes.

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultado o Diretor-Relator, Pietro Mendes, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela manutenção do pedido, permanecendo o item fora de deliberação.

**4. Processo: 48610.012899/2017-16** - Assunto: Distribuição dos valores retroativos de royalties referentes à Instalação de Embarque e Desembarque de Porto do Açú, a serem destinados aos municípios beneficiários. - Unidade Autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Diretora-Relatora: Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o constante no processo nº 48610.012899/2017-16 e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6/2026/SPG (SEI nº 5768147), na Nota Técnica nº 59/2025/SPG/ANP-RJ (SEI nº 5440360), e no documento de Informações nº 00017/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5694899), aprovado pelo Despacho nº 00200/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5694898), decidiu, por unanimidade: Autorizar a Superintendência de Participações Governamentais (SPG) a proceder à distribuição dos royalties retroativos, referentes tanto à parcela de 5% quanto à parcela superior a 5%, associados à Instalação de Embarque e Desembarque do Porto do Açú, a serem repassados aos municípios beneficiários desde a vistoria realizada em maio de 2018, parcelados em 45 (quarenta e cinco) meses, por meio da redistribuição entre os municípios que receberam royalties em montante superior ao devido no período retroativo (**DD nº 224/2026**).

REGISTROS:

1. Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultado o Diretor Pietro Mendes acerca de eventual interesse na desistência do pedido de vista, nos termos do art. 44 da Instrução Normativa ANP nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela desistência do pedido. Tal manifestação foi aprovada por unanimidade passando esse item da Sessão Regulatória a ser deliberado.

2. De forma a subsidiar a análise da matéria pela Diretoria Colegiada, nos termos do art. 36, §5º, da Instrução Normativa ANP nº 19/2024, a Diretora-Relatora, Symone Araújo, convidou o Superintendente Adjunto de Participações Governamentais, Roney Poyares, para realizar apresentação técnica acerca do assunto objeto do Item 4 da Sessão Regulatória.

**5. Processo: 48610.224697/2024-36** - Assunto: Análise do Plano de Desenvolvimento (PD) apresentado pela Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) para solicitação de prorrogação contratual e de redução de royalties do campo de Marlim Leste, Bacia de Campos. - Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Diretora-Relatora: Symone Araújo.

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultada a Diretora-Relatora, Symone Araújo, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela manutenção do pedido com a inclusão da matéria na Reunião de Diretoria subsequente, a ser realizada no dia 10/4/2026.

**6. Processo: 48610.222871/2019-49** - Assunto: Ajuste de conteúdo local requerido pela operadora Petróleo Brasileiro S.A., com fundamento na cláusula 20.8 do Contrato de Concessão nº 48610.005458/2013-26, Bloco ES-T-495, da 11ª Rodada de Licitações, de forma a realizar compensações de itens de compromisso da planilha de conteúdo local constante no Anexo IX do referido contrato. - Unidade Autora: Superintendência de Conteúdo Local (SCL) - Diretor-Relator: Daniel Vieira.

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião

da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultado o Diretor-Relator, Daniel Vieira, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela manutenção do pedido com a inclusão da matéria na Reunião de Diretoria subsequente, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026.

**7. Processo: 48610.224039/2021-00** - Assunto: Inadimplemento do descomissionamento das instalações de produção do Campo de Riacho Alazão (Bacia Potiguar/Contrato de Concessão nº 48000.003820/97-68). - Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Diretor-Relator: Fernando Moura.

REGISTROS:

1. Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultado o Diretor-Relator, Fernando Moura, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela desistência do pedido. Tal manifestação foi aprovada por unanimidade passando esse item da Sessão Regulatória a ser deliberado.

2. O Diretor Pietro Mendes apresentou pedido de vista ao processo, nos termos do art. 44 da Instrução Normativa ANP nº 19, de 19 de dezembro de 2024.

**8. Processo: 48610.204321/2021-62** - Assunto: Análise de queima extraordinária de gás natural realizada em 2021 – Campo de Albacora, Bacia de Campos. - Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP). - Diretor-Relator: Fernando Moura - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o constante no processo nº 48610.204321/2021-62 e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 21/2025/SDP-CPM/SDP e na Nota Técnica nº 57/2025/SDP-CPM/SDP/ANP-RJ, decidiu, por unanimidade: Receber do recurso e, no mérito, negar provimento **(DD nº 225/2026)**.

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultado o Diretor-Relator, Fernando Moura, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela desistência do pedido. Tal manifestação foi aprovada por unanimidade passando esse item da Sessão Regulatória a ser deliberado.

**10. Processo: 48610.237695/2023-26** - Assunto: Pedido de recurso apresentado pela WATT DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. em face de decisão de primeira instância que aplicou multa por não cumprir, dentro do prazo fixado, a meta individual compulsória do RenovaBio para o ano de 2022. - Unidade Autora: Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ) - Diretor-Relator: Fernando Moura - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o constante no processo nº 48610.237695/2023-26, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 37/2025/SBQ-CGR/SBQ (SEI nº 5582175), na Nota Técnica nº 141/2025/SBQ-CGR (SEI nº 5071654), no Relatório de Análise de Recurso SEI nº 5071492, no Parecer nº 384/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5574418) e na Nota 349/2026/PFANP/PGF/AGU, decidiu, por unanimidade: Conhecer do recurso e, no mérito, negar provimento. **(DD nº 226/2026)**.

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultado o Diretor-Relator, Fernando Moura, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela desistência do pedido. Tal manifestação foi aprovada por unanimidade passando esse item da Sessão Regulatória a ser deliberado.

**11. Processo: 48610.212964/2024-22** - Assunto: Pedido de reconsideração formulado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS acerca dos enunciados pela Diretoria Colegiada sobre a gestão da integridade mecânica, por meio de inspeções de tubulações, estruturas e equipamentos, com a finalidade de evitar vazamentos, incêndios e explosões em unidades do E&P no Brasil. - Unidade Autora: Superintendência de Segurança Operacional (SSO) - Diretor-Relator: Pietro Mendes (Retorno de

pedido de vista).

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultado o Diretor-Relator, Pietro Mendes, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela manutenção do pedido, permanecendo o item fora de deliberação.

**12. Processo: 48610.217081/2025-90** - Assunto: Requerimento de Readequação Excepcional de Dados Cadastrais de Contratos de Longo Prazo registrados na Plataforma CBIO no âmbito do RenovaBio para fins de abatimento de metas de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa. - Unidade Autora: Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente (STM) - Diretor-Relator: Pietro Mendes.

REGISTRO: Nas deliberações parciais da Reunião de Diretoria nº 1.179, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, a possibilidade de desistência da retirada de pauta e de pedidos de vistas quando por ocasião da retomada da referida reunião, desde que solicitada pelo diretor - relator e aprovada por maioria de votos dos membros presentes. Diante disso, consultado o Diretor-Relator, Pietro Mendes, acerca de eventual interesse na desistência do pedido de retirada de pauta da matéria, nos termos do § 3º do art. 36 da Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024, manifestou-se pela manutenção do pedido, permanecendo o item fora de deliberação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h10. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

**ARTUR WATT NETO**

**Diretor-Geral**

**SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO**

**Diretora**

**DANIEL MAIA VIEIRA**

**Diretor**

**FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES**

**Diretor**

**PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES**

**Diretor**

**RAPHAEL NEVES MOURA**

**Superintendente Adjunta de Governança e Estratégia**

CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS								
Circuito Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Decisão de Diretoria	Data	Decisão	Votação

179/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.000188/2018-71	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SDL.	Artur Watt	223/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000188/2018-71 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 30 (SEI nº 5824187), decide, por unanimidade:</p> <p>I - nomear FABIO NUNO MARQUES DA VINHA, CPF nº ***.328.747-**, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, de Coordenador-Geral de Monitoramento do Abastecimento e Estoques, na Superintendência de Distribuição e Logística, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerado do Cargo Comissionado, código CCT IV, de Assessor Técnico de Movimentação de Derivados e Combustíveis, na Superintendência de Distribuição e Logística; e</p> <p>II - nomear TATIANA PETRICORENA, CPF nº ***.165.357-**, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, de Assessora Técnica de Movimentação de Derivados e Biocombustíveis, na Superintendência de Distribuição e Logística, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerada do Cargo Comissionado, código CCT III, de Coordenadora de Análise do Impacto Regulatório, na Superintendência de Distribuição e Logística.</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	------------	----------	--	---

173/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.210050/2025-16	SDL	Revisão do cronograma da ação regulatória 4.12 - Controle de mistura obrigatória de biodiesel ao óleo diesel.	Pietro Mendes	222/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.210050/2025-16 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6/2026/SDL-CREG/SDL (SEI nº 5797287), decide, por unanimidade:</p> <p>Aprovar a revisão do cronograma da ação regulatória 4.12, da Agenda Regulatória da ANP, conforme cronograma proposto a seguir:</p> <p>Cronograma</p> <p>Início da Etapa</p> <p>Fim da Etapa</p> <p>AIR ou NT</p> <p>1- agosto de 2025</p> <p>april outubro de 2025</p> <p>23 de março de 2026</p> <p>Minuta do Ato Normativo</p> <p>outubro de 2025</p> <p>dezembro de 2025</p> <p>23 de março de 2026</p> <p>Consulta Pública</p> <p>dezembro de 2025</p> <p>6 de abril de 2026</p> <p>março de 2026</p> <p>20 de junho de 2026</p> <p>Audiência Pública</p> <p>março de 2026</p> <p>20 de junho de 2026</p> <p>abril de 2026</p> <p>20 de setembro de 2026</p> <p>Aprovação e Publicação</p> <p>abril de 2026</p> <p>20 de setembro de 2026</p> <p>maio de 2026</p> <p>20 de outubro de 2026</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	--	---

172/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.218790/2025-92	SFI	Proposta de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA.	Symone Araújo	221/2026	1-Apr	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218790/2025-92, na Minuta de Acordo de Cooperação Técnica - Final Aprovada (SEI nº 5767749), na Nota Técnica nº 4/2026/SFI-CDMP-API/SFI-CDMP/SFI/ANP-RJ (SEI nº 5767762) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4/2026/SFI-CDMP-API/SFI-CDMP/SFI (SEI nº 5787427), decide, por unanimidade: Aprovar a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL entre a ANP e o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA, pelo prazo inicial de sessenta meses.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	-------	--	--

171/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.008538/2012-52	SEP	Extensão da postergação da Declaração de Comercialidade (DC) dos PADs Brigadeiro (1 - BRSA - 926D - ESS) e Quindim (1 - BRSA - 936D - ESS), bloco ES - M - 525, contrato de concessão BM - ES - 23 (48610.007979/2004)	Symone Araújo	220/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.008538/2012-52, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4/2026/SEP (SEI nº 5734875), no Parecer Técnico nº 275/2025/SEP - E - ANP (SEI nº 4863512), no Parecer nº 19/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5684443) e na Nota nº 277/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5730793), decide, por unanimidade:</p> <p>I - aprovar a continuidade da postergação da Declaração de Comercialidade das áreas dos Planos de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural (PAD) dos poços 1-BRSA-926D-ESS (Brigadeiro) e 1-BRSA-936D-ESS (Quindim), bloco ES-M-525, contrato de concessão nº 48610.007979/2004 (BM-ES-23), operado pela BW Energy Maromba do Brasil Ltda., por mais cinquenta e cinco meses a contar de 28 de março de 2025, encerrando-se em 28 de outubro de 2029; e</p> <p>II - determinar que, quando da apresentação da Declaração de Comercialidade, a operadora deverá apresentar, juntamente com a Declaração de Comercialidade, uma proposta fundamentada de utilização do Gás Natural, acompanhada do respectivo Plano de Desenvolvimento, nos termos da cláusula 7.2.1 do Contrato de Concessão nº 48610.007979/2004 (BM-ES-23).</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	---	---

170/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.217918/2024-10	STM	<p>Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&amp;I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)</p>	Symone Araújo	219/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217918/2024-10, no Parecer Técnico nº 84/2026/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 5803033) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 13/2026/STM-AUT/STM (SEI nº 5806018), decide, por unanimidade: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:  Nº do Projeto  24412-9  Título  Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento da pesquisa científica e formação de recursos humanos no âmbito da comissão interministerial para os recursos do mar (CIRM)  Executor  SECIRM  Valor  R\$ 39.012.585,16</p>	<p>DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	--	---

169/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.202581/2026-16	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS)	Symone Araújo	218/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.202581/2026-16, no Parecer Técnico nº 82/2026/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 5798945) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 11/2026/STM-AUT/STM (SEI nº 5799267), decide, por unanimidade: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto 25744-4</p> <p>Título Adequação de parque experimental e inovações tecnológicas aplicadas aos projetos de PD&amp;I – INFRAESTRUTURA nas linhas de pesquisa vinculadas à Tecnologias em Sedimentologia e Petrologia (CENPES/PDIEP/TAE/TSEP)</p> <p>Executor Petrobras (CENPES)</p> <p>Valor R\$ 29.143.515,28</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	--	---

168/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.218782/2025-46	STM	<p>Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&amp;I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)</p>	Symone Araújo	217/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218782/2025-46, no Parecer Técnico nº 61/2026/STM-AUT/STM-E (SEI nº 5739039) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 8/2026/STM-AUT/STM (SEI nº 5740658), decide, por unanimidade: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:  Nº do Projeto  25210-6  Título  Supercomputador para ambiente de pesquisa - INFRAESTRUTURA  Executor  Petrobras (CENPES)  Valor  R\$ 141.416.052,94</p>	<p>DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	--	---

167/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.232108/2025-74	SDP	Solicitação de Anexação Parcial de Áreas - Campos de Caburé e Murucutu (Bacia do Recôncavo).	Symone Araújo	216/2026	1-Apr	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.232108/2025-74, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6/2026/SDP (SEI nº 5730842), na Nota Técnica 6/2026/SDP/ANP-RJ (SEI nº 5670024) e nas manifestações da SDT, (SEI nº 5577988) SCL (SEI nº 5613226) e SPG (SEI nº 5667949), decide, por unanimidade:</p> <p>I – conhecer o pedido e, no mérito, aprovar a anexação parcial da Área de Desenvolvimento do Campo de Caburé (Contrato nº 48610.001425/2008-40) à Área de Desenvolvimento do Campo de Murucutu (Contrato nº 48610.001295/2008-45), ambos localizados na Bacia do Recôncavo e operados pela empresa Alvo Petro S.A. Extração de Petróleo e Gás Natural, nos termos da Resolução ANP nº 38/2016; e</p> <p>II – autorizar a Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) a proceder à atualização do valor unitário para o pagamento pela ocupação ou retenção de área, mediante consulta prévia à Superintendência de Participações Governamentais (SPG).</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	-------	--	--

166/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.211163/2020-16	SDP	<p>Pedido de prorrogação da data de início da produção (“primeiro óleo”) da Jazida Compartilhada de Bacalhau – aprovação a posteriori da alteração do inciso I da Resolução de Diretoria nº 845/2024.</p>	Symone Araújo	215/2026	1-Apr	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.211163/2020-16, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 25/2025/SDP-CPM/SDP (SEI nº 5370027) e na Nota Técnica nº 38/2025/SDP - CPM/SDP/ANP - RJ (SEI nº 5011331), decide, por unanimidade:</p> <p>Conhecer o pedido e, no mérito, aprovar, a posteriori, a solicitação de alteração do inciso I da Resolução de Diretoria nº 845/2024, para postergação da data para o primeiro óleo da jazida compartilhada de Bacalhau, para a data retroativa de 15 de outubro de 2025.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
165/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.200788/2024-86	SBQ	<p>Pedido de recurso apresentado pela VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL em face de decisão de primeira instância que aplicou multa por prestar informações inverídicas em notas fiscais emitidas pela empresa e e-mail enviado à ANP.</p>	Fernando Moura	214/2026	1-Apr	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.200788/2024-86, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 32/2025/SBQ-CGR/SBQ (SEI nº 5526187), no Relatório de Análise de Recurso SEI nº 5124640, na Nota Técnica nº 152/2025/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ (SEI nº 5124741), no Parecer nº 230/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 183626) e no Despacho nº 1871/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5183650), decide, por unanimidade:</p> <p>Conhecer e, no mérito, dar provimento ao recurso, julgando improcedente a autuação e afastando a penalidade aplicada.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

164/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.201331/2024-99	SBQ	Pedido de recurso apresentado pela VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL em face de decisão de primeira instância que aplicou multa por prestar informações inverídicas em notas fiscais emitidas pela empresa e e-mail enviado à ANP.	Fernando Moura	213/2026	1-Apr	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201331/2024-99, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 31/2025/SBQ-CGR/SBQ (SEI nº 5521917), no Relatório de Análise de Recurso (SEI nº 5119116), na Nota Técnica nº 151/2025/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ (SEI nº 5119300), no Parecer nº 228/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5183944), e no Despacho nº 1879/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5183962) decide, por unanimidade: Conhecer e, no mérito, dar provimento ao recurso, julgando improcedente a autuação e afastando a penalidade aplicada.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
163/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.201359/2024-26	SBQ	Pedido de recurso apresentado pela ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em face de decisão de primeira instância que aplicou multa por prestar informações inverídicas em notas fiscais emitidas pela empresa e e-mail enviado à ANP.	Fernando Moura	212/2026	1-Apr	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201359/2024-26, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 29/2025/SBQ-CGR/SBQ (SEI nº 5511265), no Relatório de Análise de Recurso (SEI nº 5124895), na Nota Técnica nº 153/2025/SBQ-CGR/SBQ/ANP-RJ (SEI nº 5124968), no Parecer nº 211/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5182202) e no Despacho nº 1863/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5182207), decide, por unanimidade: Conhecer e, no mérito, dar provimento ao recurso, julgando improcedente a autuação e afastando a penalidade aplicada.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

178/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.221808/2022-91	SGA	5º aditivo ao Contrato nº 9.003/23, firmado entre a ANP e a Basis Tecnologia da Informação S.A., para prestação de serviços de manutenção e sustentação de software.	Artur Watt	211/2026	31-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.221808/2022-91 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria 1 - 5º aditivo (SEI nº 5754397), decide, por unanimidade: Aprovar a 3ª prorrogação de vigência por mais doze meses, até 4 de abril de 2027, a 3ª repactuação de preços com base na CCT 2025/2027 do SINDPD-RJ, o 3º impacto da reoneração gradual da planilha de formação de preços com base na Lei nº 14.973.24 (INSS), recomposição e supressões de postos de trabalho e a adequação proporcional de Acordos de Níveis de Serviços por meio do 5º aditamento contratual ao Contrato nº 9.003/23.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
162/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.233634/2025-51	SFI	Proposta de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, por meio da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/BA.	Symone Araújo	210/2026	31-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.233634/2025-51, na Minuta de Acordo de Cooperação Técnica - Final Aprovada (SEI nº 5744970), na Nota Técnica nº 3/2026/SFI-CDMP-API/SFI-CDMP/SFI/ANP-RJ (SEI nº 5744975) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2026/SFI-CDMP-API/SFI-CDMP/SFI (SEI nº 5760374), decide, por unanimidade: Aprovar a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL entre a ANP e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, por meio da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/BA, pelo prazo inicial de sessenta meses.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

177/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.231915/2025-70	STM	Despacho que torna públicas as metas individuais compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para comercialização de combustíveis para o ano de 2026, aplicáveis a todos os distribuidores que comercializaram combustíveis fósseis no ano de 2025.	Fernando Moura	209/2026	30-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.231915/2025-70, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 11/2026/STM-CTER/STM (SEI nº 5821075) e na Nota Técnica nº 96/2026/STM-CTER/STM/ANP-RJ (SEI nº 5821516), decide, por unanimidade entre os votantes: Publicar as metas individuais compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para o ano de 2026, aplicáveis a todos os distribuidores que comercializaram combustíveis fósseis no ano de 2025.	DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 DG Ausente da votação
176/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.011248/2014-58	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SPL.	Artur Watt	208/2026	30-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.011248/2014-58 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria 21 (SEI nº 5760754), decide, por unanimidade: Nomear, a partir de 30 de março de 2026, BRUNO LOPES DINUCCI, CPF nº ***.739.467-**, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Assessor de Processos e Administrativo, na Superintendência de Promoção de Licitações, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
							A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000487/2014-82 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 24 (SEI nº 5782273), decide, por unanimidade:	

I - aprovar as alterações nos Anexos II e III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas tabelas abaixo:

Proposta de Estrutura (Anexo III)

31

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SSO)

CARGO

QTDE

Superintendente

CGE I

1

Superintendente Adjunto

CGE III

1

Assessor Técnico de Segurança Operacional

CCT V

1

31.1

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Coordenador Administrativo

CCT IV

1

31.2

COORDENAÇÃO DE DADOS E SISTEMAS

Coordenador de Dados e Sistemas

CCT IV

1

31.3

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSOS E INFRAÇÕES

Coordenador-Geral de Processos e Infrações

CCT V

1

Assessor Técnico de Processos e Infrações

CCT III

1

31.4

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO, DESCOMISSIONAMENTO E PROJETOS EM SEGURANÇA OPERACIONAL

Coordenador-Geral de

Regulação, Descomissionamento

175/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.000487/2014-82	SGP	Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado na SSO.	Artur Watt	207/2026	30-Mar	<p>e Projetos em Segurança Operacional CCT V 1 Assessor Técnico de Regulação CCT III 1 31.4.1 COORDENAÇÃO DE DESCOMISSIONAMENTO Coordenador de Descomissionamento CCT III 1 31.5 COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE SONDAS E POÇOS NO E&amp;P Coordenador de Segurança Operacional de Sondas e Poços no E&amp;P CCT IV 1 Auditor Líder de Segurança Operacional no E&amp;P CCT III 1 31.6 COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE DUTOS E SUBSEA NO E&amp;P Coordenador de Segurança Operacional de Dutos e Subsea no E&amp;P CCT IV 1 31.7 COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA PRODUÇÃO EM ÁGUAS PROFUNDAS NO E&amp;P Coordenador de Segurança Operacional da Produção em Águas Profundas no E&amp;P CCT IV 1 31.8 COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA PRODUÇÃO EM ÁGUAS RASAS E ONSHORE NO E&amp;P Coordenador de Segurança Operacional da Produção em Águas Rasas e Onshore no E&amp;P CCT IV</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	----------------------	-----	---	------------	----------	--------	---	--

1  
Resumo das Alterações no Anexo II do Regimento Interno da ANP  
ESTRUTURA DA UNIDADE:  
Alterações propostas no Anexo III do Regimento Interno  
Cargo(s) a ser(em) extinto(s) na estrutura:  
3 CCT III + 1 CCT IV + 1 CCT V  
Cargo(s) a ser(em) criado(s) na estrutura:  
3 CCT IV  
RESULTADO LÍQUIDO ANP:  
Alterações propostas no Anexo II do Regimento Interno  
Cargo(s) a ser(em) excluído(s) dos Anexos I e II:  
3 CCT III + 1 CCT V  
Cargo(s) a ser(em) incluído(s) nos Anexos I e II:  
2 CCT IV  
SALDO DESTA RESTRUTURAÇÃO:  
+ R\$ 2.986,36  
Vale destacar que, tendo em vista os novos valores definidos pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, o limite de investimento com cargos comissionados na ANP é de R\$ 2.805.501,05.  
II - nomear ANDREIA DALAPICULA BRAVIM, CPF nº \*\*\*.576.467-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, de Coordenadora de Segurança Operacional de Dutos e Subsea no E&P, na Superintendência de Segurança Operacional, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerada do Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Coordenador de Segurança Operacional de Dutos e Subsea no E&P, na Superintendência de Segurança Operacional;  
III - nomear CELSO FRAGA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.569.697-\*\*, para exercer o Cargo

					<p>Comissionado Técnico, código CCT IV, de Coordenador de Segurança Operacional da Produção em Águas Profundas no E&amp;P, na Superintendência de Segurança Operacional, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerado do Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Coordenador de Segurança Operacional da Produção em Águas Profundas no E&amp;P, na Superintendência de Segurança Operacional;</p> <p>IV - nomear LUIS MANUEL GARCIA REYES, CPF nº ***.247.918-**, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, de Coordenador de Segurança Operacional da Produção em Águas Rasas e Onshore no E&amp;P, na Superintendência de Segurança Operacional, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerado do Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Coordenador de Segurança Operacional da Produção em Águas Rasas e Onshore no E&amp;P, na Superintendência de Segurança Operacional.</p>
					<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.004717/2014-82 e do Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria 26 (SEI nº 5788431), decide, por unanimidade:</p> <p>I - aprovar as alterações nos Anexos II e III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas tabelas abaixo:</p>

Proposta de Estrutura (Anexo III)  
21  
SUPERINTENDÊNCIA DE  
EXPLORAÇÃO (SEP)  
CARGO  
QTDE  
Superintendente  
CGE I  
1  
Assessor Técnico da SEP  
CCT V  
1  
Assessor Técnico de Sistemas  
CCT IV  
1  
21.1  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA  
Superintendente Adjunto  
CGE III  
1  
21.2  
COORDENAÇÃO-GERAL DE  
REGULAÇÃO E DESEMPENHO  
EXPLORATÓRIO  
Coordenador-Geral de Regulação  
e Desempenho Exploratório  
CCT V  
1  
Assessor Técnico de  
Instrumentos Regulatórios  
CCT III  
1  
21.3  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS  
E INFRAÇÕES  
Coordenador de Processos e  
Infrações  
CCT IV  
1  
21.4  
COORDENAÇÃO ECONÔMICO-  
FINANCEIRA  
Coordenador Econômico-  
Financeiro  
CCT IV  
1  
21.4.1  
COORDENAÇÃO DE GARANTIAS  
FINANCEIRAS  
Coordenador de Garantias  
Financeiras  
CGE IV  
1  
21.5

174/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.004717/2014-82	SGP	Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado na SEP.	Artur Watt	206/2026	30-Mar	<p>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE E&amp;P  Coordenador-Geral de Gestão de Contratos de E&amp;P  CCT V  1  Assessor Técnico de Contratos de E&amp;P  CCT III  1  Assessor Técnico de Poços Exploratórios  CCT III  1  21.6  COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EXPLORATÓRIO MÍNIMO  Coordenador do Programa Exploratório Mínimo  CCT IV  1  21.7  COORDENAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ÁREAS  Coordenador de Devolução de Áreas  CCT IV  1  21.8  COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESCOBERTAS  Coordenador de Avaliação de Descobertas  CCT IV  1  Resumo das Alterações no Anexo II do Regimento Interno da ANP  ESTRUTURA DA UNIDADE:  Alterações propostas no Anexo III do Regimento Interno  Cargo(s) a ser(em) extinto(s) na estrutura:  CCT III  Cargo(s) a ser(em) criado(s) na estrutura:  CCT III  RESULTADO LÍQUIDO ANP:  Alterações propostas no Anexo II do Regimento Interno  Cargo(s) a ser(em) excluído(s) dos Anexos I e II:  ---  Cargo(s) a ser(em) incluído(s) nos</p>	<p>DG  DIR 1  DIR 2  DIR 3  DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	------------	----------	--------	---	---

						<p>Anexos I e II: --- SALDO DESTA RESTRUTURAÇÃO: R\$ 0,00</p> <p>Vale destacar que, tendo em vista os novos valores definidos pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, o limite de investimento com cargos comissionados na ANP é de R\$ 2.805.501,05.</p> <p>II - nomear MICHELLE MAXIMIANO STEENHAGEN, CPF nº ***.430.267-**, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Assessora Técnica de Poços Exploratórios, na Superintendência de Exploração, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerada do Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Assessora Técnica de Desempenho Exploratório, na Superintendência de Exploração.</p>	
160/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.223156/2025-71	STM	<p>Consulta de enquadramento de mérito sobre projeto de PD&amp;I com recursos da Cláusula de PD&amp;I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)</p>	Fernando Moura	205/2026	<p>30-Mar</p> <p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223156/2025-71, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2026/STM-AUT/STM (SEI nº 5760177) e no Parecer Técnico nº 70/2026/STM-AUT/STM (SEI nº 5760095), decide, por unanimidade: Enquadrar previamente o mérito do projeto objeto da consulta de enquadramento de mérito CM-0203, apresentada pela empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS).</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>

159/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.201198/2022-17, 48610.200354/2023-03, 48610.200024/2023-18, 48610.200033/2023-09, 48610.200820/2023-42 e 48610.229651/2023-22	SFI	JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	Fernando Moura	204/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.201198/2022-17, 48610.200354/2023-03, 48610.200024/2023-18, 48610.200033/2023-09, 48610.200820/2023-42 e 48610.229651/2023-22, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 121/2025/SFI-CNPS-CREV/SFI-CNPS/SFI (SEI nº 5415772) e nos Despachos nº 55/2025/SFI-CNPS CREV/SFI-CNPS/SFI (SEI nº 4706903), nº 523/2025/SFI-CNPS-CREV/SFI-CNPS/SFI (SEI nº 5270871), nº 13/2025/SFI-CREV/SFI (SEI nº 4633234), nº 467/2025/SFI-CREV/SFI (SEI nº 5208875), nº 480/2025/SFI-CREV/SFI (SEI nº 5219942) e nº 540/2025/SFI-CNPS-CREV/SFI-CNPS/SFI (SEI nº 5297495), decide, por unanimidade: Negar provimento aos recursos interpostos pelos Produtores de Etanol Combustível USINA UBERABA S/A (processo 48610.201198/2022-17); USINA SANTA MARIA LTDA (processo 48610.200354/2023-03); AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA (processo 48610.200024/2023 18); ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA (processo 48610.200033/2023-09), AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA (processo 48610.200820/2023-42) e ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA (processo 48610.229651/2023-22), com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	--	-----	---	----------------	----------	---	--

158/2026/SGE-Circuito/SGE	48620.200416/2024-31	SFI	JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	Fernando Moura	203/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48620.200416/2024-31, no Despacho de Proposta de Deliberação da Diretoria nº 35/2025/SFI-CNPS-CREV/SFI-CNPS/SFI (SEI nº 4856437) e no Despacho nº 204/2025/SFI-CNPS-CREV/SFI-CNPS/SFI (SEI nº 4855146), decide, por unanimidade:</p> <p>Dar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor de GLP RIZZOGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, julgando improcedente a autuação.</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
						<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.221325/2025-39, no Parecer Técnico 22/2026/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI nº 5661645) e no Despacho para Deliberação da Diretoria nº 4/2026/STM-AUT/STM (SEI nº 5697242), decide, por unanimidade:</p> <p>I - autorizar a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ 33.000.167/0001-01, a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto 25272-6</p> <p>Título Plano de Monitoramento do Projeto Piloto de CCS Cabiúnas São Tomé - Módulo Poço</p> <p>Executor Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo – LENEP / UENF; Laboratório de Geofísica Aplicada do Observatório Nacional / ON; Instituto de Física</p>	

157/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.221325/2025-39	STM	<p>Autorização de projeto de Estudo de Bacias com recursos da Cláusula de PD&amp;I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS).</p>	Pietro Mendes	202/2026	<p>de São Carlos – IFSC / USP; Laboratório de Análises Ambientais e Simulação Computacional / UFRJ; e Grupo de Imageamento Sísmico e Inversão Sísmica - ISIS / UFF</p> <p>Valor R\$ 366.219.119,84</p> <p>II - determinar à empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ 33.000.167/0001-01 que a execução das atividades de aquisição de dados deve ser precedida de autorização da Superintendência de Dados Técnicos - SDT para aquisição, processamento, reprocessamento e estudo de dados técnicos, a ser solicitada em processo administrativo próprio, nos termos da Resolução ANP nº 889/2022 e da Resolução de Diretoria nº 242/2023, de 25 de março de 2023; e</p> <p>III - determinar à STM que dê ciência da presente autorização para execução do projeto nº 25272-6 (Plano de Monitoramento do Projeto Piloto de CCS Cabiúnas São Tomé - Módulo Poço) às Unidades Organizacionais da ANP mencionadas na Norma Interna NIANP-STM-CGDT-001 — Superintendência de Dados Técnicos – SDT, Superintendência de Promoção de Licitações – SPL, Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica – SAG, Superintendência de Exploração – SEP, Superintendência de Desenvolvimento e Produção – SDP, Superintendência de Segurança Operacional – SSO, Superintendência de Produção de Combustíveis – SPC e Superintendência de Infraestrutura e Movimentação – SIM — para conhecimento e eventual manifestação futura sobre o projeto-piloto, em</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	---	---

						especial quanto à fase de operação da planta piloto com injeção de CO2.		
153/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.220500/2022-28, 48610.221543/2022-21, 48611.200012/2022-94, 48611.200693/2022-91, 48620.204348/2021-36, 48611.201921/2022-40, 48611.200293/2022-85, 48611.200370/2022-05 e 48650.201235/2021-21	SFI	JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	Pietro Mendes	198/2026	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.220500/2022-28, 48610.221543/2022-21, 48611.200012/2022-94, 48611.200693/2022-91, 48620.204348/2021-36, 48611.201921/2022-40, 48611.200293/2022-85, 48611.200370/2022-05 e 48650.201235/2021-21 e na DPDD 126 (SEI nº 5583856), decide, por unanimidade: Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação das seguintes penas pecuniárias: 48610.220500/2022-28 - POSTO CARELI LTDA - ME; Multa de R\$ 5.000,00; DESPACHO Nº 292/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4234006); 48610.221543/2022-21 - AUTO POSTO DADINHO LTDA; Multa de R\$ 5.000,00; DESPACHO Nº 369/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4401213); 48611.200012/2022-94 - TREVÓ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Multa de R\$ 5.000,00; DESPACHO Nº 388/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4420715); 48611.200693/2022-91 - REDE AZUL DE POSTOS SANTA BÁRBARA LTDA; Multa de R\$ 5.000,00; DESPACHO Nº 410/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4442109); 48620.204348/2021-36 - AUTO POSTO ALTO DA SERRA LTDA; Multa de R\$ 5.000,00; DESPACHO Nº 405/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4434720); 48611.201921/2022-40 - L. V.	25-Mar	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

						<p>COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Multa de R\$ 5.000,00; DESPACHO Nº 391/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4423524);</p> <p>48611.200293/2022-85 - AUTO POSTO PILAR LTDA; Multa de R\$ 5.500,00; DESPACHO Nº 404/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4434549);</p> <p>48611.200370/2022-05 - ORGANIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E PEÇAS LTDA; Multa de R\$ 5.500,00; DESPACHO Nº 375/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4406330); e</p> <p>48650.201235/2021-21 - PETROVIN POSTOS DE SERVIÇOS LTDA; Multa de R\$ 10.000,00; DESPACHO Nº 419/2024/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 4449917).</p>		
155/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.225279/2025-47	SFI	<p>Proposta de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Secretaria Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.</p>	Daniel Vieira	197/2026	24-Mar	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.225279/2025-47, na Nota Técnica nº 1 (SEI nº 5684273), no Parecer nº 51/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5790782) e no Despacho nº 493/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5790792), decide, por unanimidade:</p> <p>Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre a ANP e o Ministério de Minas e Energia, nos termos da minuta constante do documento SEI nº 5795755.</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>

152/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.231726/2024-16	SCL	Proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a empresa Prio Forte S.A (Prio Forte), para os blocos S-M-226, S-M-268 e S-M-270, relativo ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos de exploração e produção de petróleo extintos ou com fases encerradas, conforme Resolução ANP nº 848/2021.	Daniel Vieira	196/2026	24-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.231726/2024-16, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2026/SCL, no Relatório nº 72/2025/SCL-e no Parecer nº 18/2026/PFANP/PGF/AGU, e no Despacho nº 196/2026/PFANP/PGF/AGU, decide, por unanimidade: Aprovar integralmente a proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) apresentada pela empresa Prio Forte S.A (SEI 5506429), com base no inciso I do art. 11 da Resolução ANP nº 848/2021, com valor de referência de R\$ 3.741.104,39 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais e trinta e nove centavos), atualizado pelo IGP-DI - referência abril de 2025, a ser concluído até 31 de dezembro de 2030.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
151/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.214724/2022-09	SCL	Atestado de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 214724, celebrado entre a ANP e a empresa 3R Macau S.A. (atual 3R Potiguar S.A.), relativo ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos de exploração e produção de petróleo extintos ou com fases encerradas, conforme o disposto no artigo 38 da Resolução ANP nº 848/2021.	Pietro Mendes	195/2026	24-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.214724/2022-09, na Análise 19/2025/SCL (SEI nº 5551459), no Relatório nº 69/2025/SCL-e (SEI nº 5553981) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6/2026/SCL (SEI nº 5785771), decide, por unanimidade: Atestar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 214724 (SEI nº 2803722), celebrado entre a ANP e a empresa 3R Macau S.A. (atual 3R Potiguar S.A.), com base no art. 38 da Resolução ANP nº 848/2021.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

147/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.220954/2021-18	SFI	JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	Fernando Moura	194/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220954/2021-18, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 89/2025/SFI-CNPS-CREV (SEI nº 5283922) e no Despacho nº 636/2023/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ (SEI nº 3583707), decide, por unanimidade:</p> <p>Conhecer e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Produtor de Etanol Combustível USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA para redução no valor da multa aplicada para R\$5.000,00 (cinco mil reais).</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
						<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.206564/2026-40, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3 (SEI nº 5803345) e na Nota Técnica nº 10/2026/SDL-CMAB/SDL/ANP-RJ (SEI nº 5802136) decide, por unanimidade:</p> <p>I - declarar sobreaviso no abastecimento nacional de combustíveis, nos termos da Resolução ANP nº 954/2023;</p> <p>II - determinar aos produtores de derivados Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS), Refinaria de Manaus S.A. e Refinaria de Mataripe S.A; aos distribuidores de combustíveis líquidos Vibra S.A, Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, Raízen S.A, Atem's Distribuidora de Petróleo S.A., Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A., Nimofast Brasil S/A, Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo S.A., Midas Distribuidora de Combustíveis S.A., Art Petro Distribuidora Ltda;</p>	

154/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.206564/2026-40	SDL	<p>Ações da ANP diante da situação do abastecimento nacional de combustíveis, com ênfase nos mercados de óleo diesel e gasolina, em cenário excepcional observado a partir do fim de fevereiro de 2026.</p>	Fernando Moura	193/2026	<p>19-Mar</p> <p>e aos importadores Oil Trading Importadora e Exportadora Ltda., Blueway Trading Importacao e Exportacao S.A., Greenergy Brasil Trading S.A., Ciapetro Trading Comercial Importadora e Exportadora Ltda., Wm Comercial Atacadista Ltda, Royal Fic Comercial Importadora e Exportadora Ltda; o envio de dados e informações sobre estoques e movimentações, para gasolina A, óleo diesel A S10 e óleo diesel A S500, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), que poderá atualizá-las ao longo do monitoramento;</p> <p>III - determinar a flexibilização excepcional da Resolução ANP nº 949/2023 em todo o território nacional para diesel e gasolina, até 30 de abril de 2026, de modo a aproximar os estoques da ponta de consumo e ampliar a fluidez de suprimento ao mercado;</p> <p>IV - notificar à PETROBRAS para que oferte imediatamente os volumes de combustíveis referentes aos leilões de diesel e de gasolina de março de 2026 que foram cancelados e que apresente informações discriminadas quanto a importações previstas, produtos a serem ofertados, preços de compra e venda, locais de internalização, datas de chegada dos navios, nome dos navios e demais informações pertinentes de forma a aumentar a previsibilidade do setor;</p> <p>V - determinar à SDL que notifique produtores, distribuidores e importadores mencionados no item 2, com relação à Lei nº 9.847/1999 e à Medida Provisória nº 1.340/2026, instando-os a adotar todas as medidas operacionalmente cabíveis para</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	----------------	----------	---	---

						<p>preservação do abastecimento e alertando para a possibilidade de responsabilização em caso de recusa injustificada de fornecimento ou prática abusiva de preços; e</p> <p>VI - encaminhar a Nota Técnica nº 10/2026/SDL-CMAB/SDL/ANP-RJ (SEI nº 5802136) ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para que avalie, no âmbito de suas competências, a atual situação do abastecimento nacional de combustíveis nela relatada.</p>	
146/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.206187/2024-87	SGP	<p>Contratação de serviços de assistência médica ambulatorial, saúde ocupacional e qualidade de vida.</p>	Artur Watt	192/2026	<p>19-Mar</p> <p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.206187/2024-87 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1 (SEI nº 5759455), decide, por unanimidade:</p> <p>Autorizar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à presente contratação dos serviços contínuos de assistência médica ambulatorial, com atendimento a urgências e emergências, saúde ocupacional e programas complementares de promoção de saúde, bem-estar, qualidade de vida e segurança do trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>

145/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.211843/2025-44	SGA	Alienação de bens com pena de perdimento classificados como Inservíveis.	Artur Watt	191/2026	19-Mar	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.211843/2025-44, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2 (SEI nº 5671003) e na Nota Técnica nº 2/2025/SGA-CABP/SGA/ANP-RJ (SEI nº 5415193), decide, por unanimidade:</p> <p>Aprovar a doação de trinta unidades de gás liquefeito de petróleo envasados, sendo doze unidades de botijões P13 cheios e quinze unidades de botijões P13 vazios, uma unidade de botijão P45 cheio e duas unidades de botijões P20 vazios, classificados como ociosos e inservíveis às atividades da ANP, para o ente público Fundo Municipal de Assistência Social de Brusque - SC, especificamente à Secretaria de Desenvolvimento Social.</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	------------	----------	--------	--	---

150/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.209490/2025-12	SIM	<p>Pedido de prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 3/2026 (BRA - Ciclo Tarifário 2026-2030), formulado pelo Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU).</p>	Pietro Mendes	190/2026	<p>18-Mar</p> <p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.209490/2025-12 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2026/SIM-CTR/SIM (SEI nº 5791016), decide, por unanimidade:</p> <p>I - aprovar a prorrogação de quinze dias corridos do prazo da Consulta Pública ANP nº 3/2026, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido, em caráter excepcional, fundamentada na magnitude econômica do objeto, na complexidade técnica inédita das Notas Técnicas, na pendência de informações relevantes solicitadas pelo CdU, no caráter inaugural do ciclo tarifário sob a Resolução ANP nº 991/2026 e no interesse público de assegurar participação efetiva dos usuários que suportarão as tarifas resultantes;</p> <p>II - determinar a publicação de aviso de prorrogação no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da ANP, com indicação do novo prazo final para envio de contribuições; e</p> <p>III - registrar que a presente prorrogação tem caráter excepcional, fundamentada nas circunstâncias singulares do primeiro ciclo tarifário sob a Resolução ANP nº 991/2026, não constituindo precedente automático para futuras consultas públicas.</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	--	---

149/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.000188/2018-71	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SDL.	Artur Watt	189/2026	18-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000188/2018-71 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 23 (SEI nº 5769790), decide, por unanimidade: Nomear, a partir de 20 de março de 2026, BRUNNO LOBACK ATALLA, CPF nº ***.199.517-**, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, de Coordenador-Geral de Autorização de Revendas, na Superintendência de Distribuição e Logística, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
148/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.000884/2018-88	SGP	Exoneração de Cargo Comissionado na SIM.	Artur Watt	188/2026	18-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000884/2018-88 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 20 (SEI nº 5760427), decide, por unanimidade: Exonerar MARCIO BEZERRA DE ASSUMPCÃO, CPF nº ***.902.737-**, do Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Coordenador de Cálculo Tarifário, na Superintendência de Infraestrutura e Movimentação.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

144/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.231716/2024-81	SIM	Definição da Preferência do Proprietário para o oleoduto OCAB 38" em função de reclassificação desta instalação como oleoduto de transporte.	Daniel Vieira	187/2026	18-Mar A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.231716/2024-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 12/2025/SIM-CTC/SIM, na Análise nº 38/2025/SIM-CTC-CTP/SIM-CTC/SIM, no Parecer nº 415/2025/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 42/2026/PFANP/PGF/AGU, decide, por unanimidade: Definir a preferência do proprietário no oleoduto OCAB 38" para a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, no volume de 139.058 m³/mês, considerando a vigência retroativa de 9 de abril de 2025, data de publicação da reclassificação do duto, até 9 de abril de 2030.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
						A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.213711/2025-57 e 48610.231721/2023-11, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 14/2026/SDP-CGED/SDP e nas Certidões de Conformidade SEI nº 5473724 e nº 5648128 decide, por unanimidade: I - aprovar o contrato de penhor de petróleo cadastrado na estruturação nº 801 no sistema DPP, SEI nº 5418696, no valor de R\$ 4.006.504,16 (quatro milhões, seis mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) apresentado pela Petrosynergy Ltda., para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas aos campos: i) Araçari – contrato de concessão nº 48610.009487/2003;	

143/2026/SGE- Circuito/SGE	48610.213711/2025- 57 e 48610.231721/2023- 11	SDP	Aprovação das garantias financeiras para o descomissionamento dos campos da Petrosynergy Ltda.	Daniel Vieira	186/2026	18- Mar ii) Coqueiro Seco – contrato de concessão nº 48000.003851/97- 91; iii) Fazenda Guindaste – contrato de concessão nº 48000.003920/97-11; iv) Fazenda Pau Brasil – contrato de concessão nº 48000.003852/97-54; v) Irerê – contrato de concessão nº 48610.003900/2000; vi) Jequiá – contrato de concessão nº 48000.003856/97- 13; vii) Pitiguari – contrato de concessão nº 48610.010739/2001; viii) Sul de Coruripe – contrato de concessão nº 4800.0003863/97- 71; ix) Tabuleiro dos Martins – contrato de concessão nº 48000.003864/97-33; x) Trovoada – contrato de concessão nº 48610.001293/2008-56; e xi) Uirapuru – contrato de concessão nº 48610.003899/2000. II - aprovar o contrato de fundo de provisionamento cadastrado na estruturação nº 615 no sistema DPP, SEI nº 5587032, no valor de R\$ 424.428,73 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) apresentado pela Petrosynergy Ltda., para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas ao campo Canário – contrato de concessão nº 48610.003899/2000; e III - determinar que a análise e, quando cabível, a aprovação das atualizações anuais das garantias financeiras de descomissionamento relativas ao campo Canário (Contrato de Concessão nº 48610.003899/2000), apresentadas pela Petrosynergy	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
-------------------------------	--	-----	---	------------------	----------	---	--

						Ltda. exclusivamente por meio do Contrato de Fundo de Provisionamento – DPP 615 (SEI nº 5587032), sejam realizadas pela Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), mediante verificação dos valores comprovados por meio de extrato bancário.	
142/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.226831/2025-14	STM	Autorização de projeto de Estudo de Bacia Sedimentar com recursos da Cláusula de PD&I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS).	Fernando Moura	185/2026	17-Mar A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226831/2025-14, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 9/2026/STM-AUT/STM (5743693) e no Parecer Técnico nº 62/2026/STM-AUT/STM (5743111), decide, por unanimidade: Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir: Nº do Projeto 25397-1 Título CARTA ESTRATIGRÁFICA DA BACIA DO BANANAL Executor SGB/CPRM Valor R\$ 2.914.252,21	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

141/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.217112/2025-11	STM	<p>Autorização de projeto de Estudo de Bacia Sedimentar com recursos da Cláusula de PD&amp;I da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS).</p>	Fernando Moura	184/2026	<p>17-Mar</p> <p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217112/2025-11, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2026/STM-AUT/STM (SEI nº 5705649) e nos Pareceres Técnicos nº 191/2025/STM-AUT/STM (SEI nº 5286104) e nº 40/2026/STM-AUT/STM (SEI nº 5701718), decide, por unanimidade:</p> <p>Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto 25146-2</p> <p>Título Carta Estratigráfica da Bacia Sanfranciscana</p> <p>Executor Núcleo de Estratigrafia e Geologia do Petróleo/NEGP/UFMG; Centro de Pesquisas Geocronológicas do Instituto de Geociências/CPGEO-IGC/USP; Laboratório De Estudos Tectônicos/UFVJM</p> <p>Valor R\$ 2.278.854,00</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	----------------	----------	--	---

140/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.230193/2024-55	SCL	Proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e as empresas Prio Forte S.A (Prio Forte) e Prio Bravo Ltda. (Prio Bravo), para o bloco C-M-466, de operação da Prio Bravo, relativo ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos de exploração e produção de petróleo extintos ou com fases encerradas, conforme Resolução ANP nº 848/2021.	Fernando Moura	183/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.230193/2024-55, no Relatório nº 70/2025/SCL-e (SEI nº 5576769), no Parecer nº 9/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5649478), aprovado pelo Despacho nº 114/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 5649480), e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2026/SCL (SEI nº 5671136), decide, por unanimidade:</p> <p>Aprovar integralmente a proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) apresentada pelas empresas Prio Forte S.A (agente responsável) e Prio Bravo Ltda. (proponente) (SEI nº 5506436), com base no inciso I do art. 11 da Resolução ANP nº 848/2021, com valor de referência de R\$ 2.251.982,16 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), atualizado pelo IGP-DI - referência abril de 2025, a ser concluído até 31 de dezembro de 2030.</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	----------------	----------	--	---

139/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.217239/2025-21	SDP	Aprovação de Garantia Financeira de Descomissionamento - Karoon Petróleo & Gás Ltda.	Fernando Moura	182/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217239/2025-21, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 7/2026/SDP-CREG/SDP (SEI nº 5640056) e na Certidão - DPP 822 (SEI nº 5494503), decide, por unanimidade:</p> <p>Aprovar a Apólice de Seguro Garantia (Endosso 2) - DPP 822 (SEI nº 5562250), no valor de R\$ 843.811.370,74 (oitocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), apresentada pela Karoon Petróleo &amp; Gás Ltda., como garantia financeira para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas ao contrato de concessão nº 48610.009494/2003 (campo Baúna), correspondente à sua participação de 100% no referido contrato, tendo como instituição emissora a Pottencial Seguradora S.A., em cosseguro com a Fator Seguros S.A. e a Daycoval Seguradora S.A.</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	----------------	----------	---	---

138/2026/SGE-Circuito/SGE	48600.203130/2025-26	SBQ	Inclusão da revisão da Resolução ANP nº 804/2019, que dispõe sobre os critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes e as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores, na Agenda Regulatória ANP 2025-2026.	Fernando Moura	181/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.203130/2025-26, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2026/SBQ-CPT-CPL/SBQ (SEI nº 5679430) e na Nota Técnica nº 3/2026/SBQ-CPT-CPL/SBQ/ANP-DF (SEI nº 5729165), decide, por unanimidade:</p> <p>Incluir a revisão da Resolução ANP nº 804/2019, que dispõe sobre os critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes e as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores, na Agenda Regulatória ANP 2025-2026, conforme cronograma a seguir:</p> <p>Cronograma</p> <p>Início da Etapa</p> <p>Fim da Etapa</p> <p>AIR</p> <p>Março de 2026</p> <p>Fevereiro de 2027</p> <p>Elaboração da Minuta de Ato Normativo</p> <p>Janeiro de 2027</p> <p>Abril de 2027</p> <p>Consulta Pública</p> <p>Maior de 2027</p> <p>Junho de 2027</p> <p>Audiência Pública</p> <p>Julho de 2027</p> <p>Julho de 2027</p> <p>Aprovação e Publicação</p> <p>Agosto de 2027</p> <p>Outubro de 2027</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>
						<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217446/2025-86, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 9/2026/SDP - CREG/SDP (SEI nº 5677869) e na Certidão de</p>	

137/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.217446/2025-86	SDP	<p>Aprovação de garantias financeiras de descomissionamento de instalações apresentadas pela concessionária TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA. (Cartas de Crédito – Exercício 2025) e devolução de instrumentos anteriormente apresentados – Campos Pampo,</p>	Symone Araújo	180/2026	<p>Análise de Conformidade SEI nº 5619157, decide, por unanimidade: I – aprovar as seguintes Cartas de Crédito, apresentadas pela TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA. e emitidas pelo Banco Bradesco S.A., como garantias financeiras para assegurar o descomissionamento das instalações de produção de petróleo e gás natural relacionadas a sete campos sob sua responsabilidade: Carta de Crédito – DPP 738 (SEI nº 5124240), no valor de R\$ 40.781.368,46 (quarenta milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente à participação de 100% no contrato de concessão nº 48000.003707/97 - 55 (campo Pampo); Carta de Crédito – DPP 739 (SEI nº 5124241), no valor de R\$ 39.521.586,92 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente à participação de 100% no contrato de concessão nº 48000.003718/97 - 71 (campo Bonito); Carta de Crédito – DPP 740 (SEI nº 5124242), no valor de R\$ 33.467.713,53 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), correspondente à participação de 100% no contrato de concessão nº 48000.003732/97 - 01 (campo Marimbá); Carta de Crédito – DPP 741 (SEI nº 5124243), no valor de R\$ 27.617.946,42 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente à participação de 100% no contrato de concessão nº 48000.003719/97 - 34 (campo</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	--	---

		<p>Bonito, Marimbá, Enchova, Enchova Oeste, Trilha e Linguado.</p>		<p>Enchova); Carta de Crédito – DPP 742 (SEI nº 5124245), no valor de R\$ 14.434.563,35 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente à participação de 100% no contrato de concessão nº 48000.003720/97 - 13 (campo Enchova Oeste); Carta de Crédito – DPP 818 (SEI nº 5591431), no valor de R\$ 118.206.400,00 (cento e dezoito milhões, duzentos e seis mil e quatrocentos reais), correspondente à participação de 100% no contrato de concessão nº 48000.003708/97 - 18 (campo Trilha); e Carta de Crédito – DPP 819 (SEI nº 5591432), no valor de R\$ 291.700,01 (duzentos e noventa e um mil, setecentos reais e um centavo), correspondente à participação de 100% no contrato de concessão nº 48000.003706/97 - 92 (campo Linguado); e</p> <p>II – aprovar, em função da aprovação dos instrumentos de garantia supracitados no item I, a substituição e a devolução da Apólice de Seguro Garantia DPP 216 (SEI nº 3439998) e seus endossos DPP 355 (SEI nº 3938057) e DPP 439 (SEI nº 4126810) anteriormente apresentados pela concessionária TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 173.406.119,43 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos), referente aos campos Badejo, Bicudo, Bonito, Enchova, Enchova Oeste, Linguado, Marimbá, Pampo, Piraúna e Trilha, tendo como instituição emissora a Tokio Marine Seguradora S.A..</p>
--	--	--	--	--

136/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.210048/2025-39	STM	Proposta de alteração no cronograma da ação regulatória 1.16 da Agenda Regulatória 2025-2026: revisão da Resolução ANP nº 918/2023.	Symone Araújo	179/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.210048/2025-39, na Nota Técnica nº 3/2026/STM-FISC/STM/ANP-RJ (SEI nº 5750409) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2026/STM-FISC/STM (SEI nº 5752399), decide, por unanimidade:</p> <p>Aprovar o ajuste do cronograma da Ação 1.16 da Agenda Regulatória ANP 2025–2026, referente à revisão da Resolução ANP nº 918/2023, conforme o quadro a seguir:</p> <p>Cronograma</p> <p>Início da Etapa</p> <p>Fim da Etapa</p> <p>Estudos Preliminares</p> <p>abril de 2025</p> <p>novembro de 2025</p> <p>março de 2026</p> <p>AIR ou NT de Regulação</p> <p>novembro de 2025</p> <p>março de 2026</p> <p>janeiro de 2026</p> <p>julho de 2026</p> <p>Minuta do Ato Normativo</p> <p>janeiro de 2026</p> <p>março de 2026</p> <p>maio de 2026</p> <p>julho de 2026</p> <p>Consulta Pública</p> <p>julho de 2026</p> <p>agosto de 2026</p> <p>setembro de 2026</p> <p>Audiência Pública</p> <p>agosto de 2026</p> <p>setembro de 2026</p> <p>outubro de 2026</p> <p>setembro de 2026</p> <p>Aprovação e publicação</p> <p>setembro de 2026</p> <p>dezembro de 2026</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	---	---

135/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.200064/2026-02	SPC	Análise de enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) do projeto de produção de biometano da GAS DA FAZENDA PARTICIPACOES LTDA.	Pietro Mendes	178/2026	17-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.200064/2026-02, no Parecer Técnico nº 4 (SEI nº 5747087) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 9 (SEI nº 5750722), decide, por unanimidade: Recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a aprovação do pleito elaborado pela GAS DA FAZENDA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 52.180.689/0001-87, de enquadramento do projeto de instalação produtora de biometano a ser construído na Rodovia Jorge Ferreira - Km 02, Bairro Três Ranchos, Cerqueira César – SP, com capacidade de produção de 65.000 Nm³/d de biometano, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), de acordo com os requisitos e procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 37/GM/MME, de 20 de março de 2022.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
134/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.209997/2023-12	SIM	Proposta de alteração do cronograma da Ação Regulatória nº 2.6 da Agenda Regulatória ANP 2025-2026 que visa regulamentar o inciso VI do art. 7º da Lei nº 14.134, de 2021	Pietro Mendes	177/2026	17-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.209997/2023-12 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2026/SIM-CRE/SIM (SEI nº 5767183), decide, por unanimidade: Aprovar a alteração de cronograma da Ação Regulatória 2.6 da Agenda Regulatória do Biênio 2025/2026, que trata dos critérios para definição de gasodutos de transporte, passando seu término para outubro de 2026.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

133/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.220365/2022-11	SIM	Proposta de alteração do cronograma da Ação Regulatória nº 2.3 da Agenda Regulatória ANP 2025-2026, que visa a regulamentação de autorização de infraestruturas de movimentação de produtos regulados pela ANP (Resolução ANP nº 52, de 2 de dezembro de 2015).	Pietro Mendes	176/2026	17-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220365/2022-11 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2026/SIM-CRE/SIM (SEI nº 5751045), decide, por unanimidade: Aprovar a alteração de cronograma da Ação 2.3 da Agenda Regulatória do Biênio 2025-2026, que trata da revisão de regulamentação referente à autorização de infraestruturas de movimentação de produtos regulados pela ANP, passando seu término para outubro de 2026.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	--------	---	--

132/2026/SGE-Circuito/SGE	48610.213363/2025-18	STM	Proposta de alteração no cronograma da ação regulatória 4.20 da Agenda Regulatória 2025-2026	Daniel Vieira	175/2026	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.213363/2025-18, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5 (SEI nº 5655405) e no Despacho do Diretor-Relator -Circuito Deliberativo nº 28 (SEI nº 5767705) decide, por unanimidade:</p> <p>Aprovar a solicitação de alteração de prazo para as seguintes etapas da ação regulatória 4.20 da Agenda Regulatória 2025-2026:</p> <p>a) AIR ou Nota Técnica de Regulação: alteração do período de realização, de Novembro de 2025 a Janeiro de 2026; para: Novembro de 2025 a Abril de 2026;</p> <p>b) Minuta do Ato Normativo: alteração do período de realização, de Dezembro de 2025 a Janeiro de 2026; para: Dezembro de 2025 a Abril de 2026;</p> <p>c) Consulta Pública: alteração do período de realização, de Março de 2026 a Maio de 2026; para: Maio de 2026 a Junho de 2026;</p> <p>d) Audiência Pública: alteração do período de realização, de Junho de 2026 a Junho de 2026; para: Julho de 2026 a Julho de 2026; e</p> <p>e) Aprovação e Publicação: alteração do período de realização, de Agosto de 2026 a Agosto de 2026; para: Agosto de 2026 a Setembro de 2026.</p>	<p>DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	--	---------------	----------	--	---

127/2026/SGE-Circuito/SGE	48600.200924/2021-12	SFI	Proposta de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com o PROCON Municipal de ITUMBIARA/GO.	Fernando Moura	174/2-026	13-Mar	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.200924/2021-12, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2026/SFI-CDMP-API/SFI-CDMP/SFI e na Nota Técnica nº 2/2026/SFI-CDMP-API/SFI-CDMP/SFI decide, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL entre a ANP e o PROCON ITUMBIARA/GO, pelo prazo inicial de sessenta meses.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	----------------------	-----	--	----------------	-----------	--------	---	--



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL NEVES MOURA, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 13/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, Diretor**, em 28/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MAIA VIEIRA, Diretor**, em 28/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR WATT NETO, Diretor-Geral**, em 28/04/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO, Diretora**, em 20/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES, Diretor**, em 25/05/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5872394** e o código CRC **89B4E996**.